



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5132/2024
04/11/2024 - 11:09
IND 2801/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal efetuar campanha para o descarte consciente de lixo eletrônico no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente efetuar um estudo para efetuar campanha para o descarte consciente de lixo eletrônico no município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A campanha visa auxiliar a população a descartar o lixo eletrônico de maneira ambientalmente correta, onde poderão ser depositados materiais como computadores, periféricos, televisores, câmeras fotográficas, impressoras, pilhas, baterias, telefones e eletrodomésticos em geral.

Referida ação visa contribuir com a preservação do meio ambiente, por meio do destino correto dos materiais e incentiva a economia local, fomentando o trabalho das cooperativas.

A proposta é incentivar os munícipes a refletirem sobre a importância de adotar práticas conscientes no dia a dia, como a redução do consumo de lixo, o descarte correto de resíduos e a preservação dos recursos naturais

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador